A PATRIA

Orgão dos interesses da colonia brasileira no Rio da Prata

Administração: Calle 25 de Maio 471, esq. de Ciudadela | Montevidéo -- Terça-feira 1 de Dezembro de 1885 | Diario da manhã-Anno VII - Num. 1929

A PATRIA

é publicação diaria e da manhã. — Sahe pela typographia do seu nome.

DIRECTOR: BASSIO A. FARINHA.

TELEPHONE DE «ELECTRICA» N. 116

O escriptorio d'esta empreza mudou-se da calle Florida n. 89, para a de 25 de Maio n. 471, esquina da de Ciudadela, a uma quadra do local antigo.

CONDIÇÕES

Assignatura mensal nesta cidade. . . $ 1.20

PARA FÔRA

Semestre. . . . . $ 8,00
Anno . . . . . » 15,00
Numero do dia . . . . . » 0.10
» atrasado . . . . . » 0.20

ASSIGNATURA E SELLO PARA O RIO DE JANEIRO

Semestre (moeda papel réis) . . . 19$000
Anno » » . . . . 36$000

PAGAMENTO ADIANTADO

NOTAS

As assignaturas devem sempre concluir no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, podendo começar em qualquer dia.

A correspondencia deve ser integralmente sellada, sem o que não será retirada do correio.

Não se devolvem originaes ainda que não sejam publicados.

AGENTES
NA
Campanha e Exterior

LOCALIDADES	NOME dos AGENTES
Alegrete.	Freitas Valle & Jacques.
Arapehy.	Antonio Macedonio.
Arroio Malo e Clara (Dep. Tacuarembó) .	Francisco Formoso.
Arroio Grande (Payd.).	Manuel Pereira Brasil.
Artigas	Ismael Velasquez.
Avestruz (Cerro Largo)	Martinez & Marin.
Bagé	João Pelet.
Berachi (Cerro Largo) .	Zeferino Menezes.
Caraguatá (Taquarembó).	José B. Romero.
Canhada Brava (Cerro Largo)	Manoel Ign. Machado.
Cerro Largo	Manuel Siñora.
Chuy (Rocha). . . .	Leon Ventura.
Cerro de Pereira (Taq.)	Aniceto Carreras.
Cordovez (Durazno).	Souza, Iriarte & C.
Corrales (Taquarembó)	Segundo Sopeña.
Cuchilla de la Palma (Taquarembó Grande) .	José Maria Prado Pereira.
Cuchilla do Pereira (Taquarembó	José Menino (casa de Pintos & Ca.)
Cuaró (Salto) . . .	Fernando Riet.
Cuchilla Negra (Salto).	João Jacinthe Osorio.
D. Esteban (Paysandú)	Annibal José de Souza
Fray-Bentos (Fabrica Liebig's)	Luiz Mayer.
Frailé Muerto (Cerro Largo)	José F. Varela & C.
Gualeguaychá (R. A.) .	A. Araujo Silva.
Itaqui	Codorniz Junior & Ferreira.
Jaguarão	Marcinio, Leitão & C.
Jaguary (Dep. Rivera).	Juan Guell.
Lisboa	Dr. Silva Gama. — Largo de S. Sebastião da Pedreira n. 51.
Maldonado	Silverio da Costa Pereira.
Marmarajá (Minas). .	M. Montaño Junior.
Monte-Caseros . . .	José dos Santos Pereira.
Paloma Sola (Salto) .	David C. de Barros.
Paris.	P. Joly & J. Martin, Faubourg Poissoniere 64.
Paysandú	Mariano Comas.
Pas. do Ramirez (Dpto)	Manuel Billão.
Polanco de Rio Negro.	Baltasar Romero.
Porto Alegre	L. de Vasconcellos Ferreira.
Queguay (Paysandú) .	Laurindo J. da Silva.
Rincon de la Urbana (Cerro Largo) . . .	Ramão E. Silveira.
Rosario Oriental. . .	Manoel Silva.
Salto.	Guimaraens & Etcheverry.
Salto.	Antonio Maximo.
Sant'Anna Livramento.	Gordiano Vares.
Sirandi (Caminho de C. Largo)	José da Silva Marques.
Serra de Arecuá (Dep. de Rivera)	Marcelino Benavidez.
Serrilhada (Fronteira) .	Jeronymo E. dos Santos.
S. José (R. O.) . . .	Leonardo J. P. Craveil.
S. João Bap. do Quarahy	Major J. Eduardo Pacheco de Andrade.
S. Vicente de Castilhos	Pedro Amante.
S. Borja.	Magalhães & Gonçalves.
S. Eugenio.	Ismael J. Vargas Gilcea
S. Eugenio.	José Machado & C.
S. Fructuoso	Simão Soares.
Tapado (Salto) . . .	José Joaquim de Souza.
Tres Cruzes (Tacuarembó)	Manoel Alascal.
Trinta e Tres	Eufemio Buenafama.
Tornero (Florida) . .	Balduino Lima.
Tupambaé (C. Largo) .	Massaro & Cansio.
Uruguayana	Paulino & Freitas.
Vichiadero (D. Rivera) .	Carlos Brogio.

EPHEMERIDES

TERÇA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO

1521, morte do papa Leão X. -- 1640, revolução de Portugal que se separa da Hespanha e proclama rei o duque de Bragança. -- 1764, edito real abolindo a ordem dos jesuitas. -- 1825, morte de Alexandre I, imperador da Russia.

BRASIL.

1822, coroação de D. Pedro I e criação da Ordem do Cruzeiro.

A PATRIA

MONTEVIDÉO 1.º DE DEZEMBRO DE 1885

Elemento servil

O regulamento para a nova matricula dos escravos menores de 60 annos de idade, arrolamento especial dos de 60 annos em diante, e apuração de matricula, em execução do art. 1.º da lei n. 3270, de 28 de setembro de 1885, é concebido nos seguintes termos:

Art. 1.º Do dia 30 de março de 1886 até o dia 30 de março de 1887 ficarão abertos em todo o Imperio a nova matricula e arrolamento dos escravos.

§ 1.º D'este serviço ficam encarregados os funccionarios da anterior matricula, observando-se o processo e disposições em vigor, de accordo com as determinações do presente regulamento.

§ 2.º Os funccionarios encarregados da nova matricula, pelo modo dos arts. 10 e 11 do decreto n. 4835 de 1.º de dezembro de 1871, e com antecedencia de 90 dias, mandarão annunciar o prazo marcado n'este artigo, inscrindo integralmente nos annuncios a disposição do § 7.º do art. 1.º da lei.

§ 3.º Logo que fôr annunciado o prazo para a nova matricula, ficarão relevadas as multas incorridas por inobservancia das disposições da lei de 28 de Setembro de 1871, relativas á matricula e declarações prescriptas por ella e pelos respectivos regulamentos.

Art. 2.º A inscripção para a nova matricula far-se-ha á vista das relações que serviram de base á matricula especial ou de averbação effectuada em virtude da lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidões da mesma matricula, ou da averbação, ou á vista do titulo de dominio, quando n'elle estiver exarada a matricula do escravo.

§ 1.º As relações em duplicata para a nova matricula serão conformes ao modelo B, annexo ao decreto n. 4835, contendo a declaração do nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, calculado conforme a tabella do § 3.º além do numero de ordem da matricula anterior.

§ 2.º A' idade declarada na antiga matricula se addicionará o tempo decorrido até o dia em que fôr apresentada na repartição competente a relação para a nova matricula e arrolamento.

§ 3.º Se a idade fôr declarada por annos, se addicionará como completo aquelle em que se fizer a matricula ou arrolamento.

Art. 3.º O valor será dado pelo senhor do escravo, ou quem legalmente por elle, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 20 annos.		900$000
»	» de 20 a 30	800$000
»	» de 30 a 40	600$000
»	» de 40 a 50	400$000
»	» de 50 a 55	300$000
»	» de 55 a 60	200$000

§ 1.º O valor das escravas será regulado pela mesma tabella, com o abatimento de 25 % dos preços n'ella estabelecidos.

§ 2.º Presumem-se certas para os effeitos da lei as declarações da antiga matricula, e esta presumpção só cederá á vista de sentença passada em julgado.

§ 3.º Verificado o caso do paragrapho antecedente, o funccionario encarregado da matricula remetterá para o juizo a contestação (art. 7.º da lei de 28 de Setembro de 1871), e arts. 80 e 81 do decreto n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872) suspensa a matricula do respectivo matriculado,

§ 4.º Em qualquer tempo, a requerimento do senhor, proceder-se-ha á matricula suspensa, se, pelo que fôr julgado, tenha de prevalecer a declaração contestada.

§ 5.º A declaração da idade e valor do escravo, assim nas relações, como na matricula e arrolamento, serão escriptos por extenso.

Art. 4.º Além das pessoas mencionadas no art. 3.º do decreto n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871, cabe ao credor hypothecario, ou pignoraticio dar á matricula os escravos constituidos em garantia.

§ 1.º Se concorrerem á matricula o devedor com o credor hypothecario ou pignoraticio e divergirem no valor, prevalecerá o valor official da lei, ou que d'elle mais se approximar.

§ 2.º Se concorrerem condominios e divergirem no valor, prevalecerá o declarado pelo que tiver maior proporção no condominio.

§ 3.º Se o direito dos condominios fôr igual, prevalecerá o valor da lei, ou o que deve mais se approximar.

Art. 5.º Não será admittido á matricula o escravo de 60 annos de idade em diante, verificada pela declaração da antiga matricula, addicionado o tempo decorrido até a data deste regulamento.

Art. 6.º Os funccionarios encarregados da nova matricula são obrigados a dar recibo dos documentos que lhes forem entregues para a inscripção.

Art. 7.º Terminado o prazo do art. 1.º serão considerados libertos, e gozarão desde logo das liberdade, os escravos que não tiverem sido dados á matricula ou arrolamento, independente de qualquer formalidade.

§ 1.º O escravo assim libertado, ou alguem por elle, poderá requerer, e o empregado da inscripção ou a cargo de quem ficar o livro da nova matricula, fornecerá gratuitamente certidão negativa, que servirá de titulo de liberdade, e como tal será acceito e reconhecido.

§ 2.º Se o escravo fôr dado á inscripção da nova matricula, que não se effectue por culpa ou omissão dos encarregados d'ella, fica salvo aos senhores ou a quem legalmente por estes, o direito de requerel-a, e para os effeitos legaes vigorará como se effectuada no tempo designado.

Por tal culpa ou omissão incorrerá o responsavel nas penas do art. 154 do codigo penal.

§ 3.º O senhor do escravo libertado por não ter sido dado á matricula, terá o direito de haver do responsavel pela omissão, (art. 3.º do decreto n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871) a indemnisação do valor do libertado, calculado pela tabella da lei.

Art. 8.º E' nulla a matricula de individuo não contemplado na antiga. A identidade do matriculando e do matriculado resulta da combinação exacta das declarações nas relações, que serviram de base á matricula especial, ou averbação effectuada, ou das certidões de uma e outra, e da matricula anterior com as declarações nas relações para a nova matricula.

§ 1.º A nullidade declarada importa multa de 100$ a 300$, contra o collector ou agente fiscal que effectuar a matricula.

§ 2.º Incorrem no crime do art. 179 do codigo penal os que concorrerem para que se effectue a matricula de pessoa livre, ou já liberta pela posse da liberdade ou por disposição da lei.

§ 3.º A nullidade póde ser declarada em qualquer tempo, ou *ex-officio*, ou por provocação.

§ 4.º Pela só declaração da nullidade, compete ao matriculado indevidamente a acção de indemnisação do damno soffrido.

Art. 9.º Cada uma das estações encarregadas da matricula terá um livro intitulado—da nova matricula dos escravos—com os requisitos do art. 8.º do decreto n. 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, e um indice alphabetico (Art. 9.º do citado decreto.)

§ 1.º O livro será escripturado conforme o modelo A, annexo ao decreto n. 4835, com as declarações do art. 3.º do presente regulamento, do numero de ordem, averbações e mais individuações constantes da matricula especial; e o indice conforme o modelo E, annexo ao citado decreto.

§ 2.º Não será feita averiguação no livro da matricula, da transferencia do domicilio do escravo para outra provincia, senão nos casos excepcionados no art. 3.º § 19 da lei n. 3270, declarados no tempo e pelo modo estabelecido no art. 21 do decreto n. 4835 e provados.

a) por documento que mostre ser o senhor proprietario do estabelecimento para onde mudou o escravo;

b) por formal de partilhas, e carta de adjudicação forçada.

§ 3.º A averbação da transferencia do domicilio do escravo, sem prévia apresentação dos documentos indicados, ou com falsos documentos, é nulla. A nullidade póde ser declarada em qualquer tempo, *ex-officio* ou por provocação, e produzirá os effeitos dos §§ 1º a 4º do art. 8.º do presente regulamento.

Art. 10. O arrolamento especial dos escravos de 60 annos em diante será feito no municipio em que residirem, á vista das relações em duplicata para os fins dos §§ 10 á 12 do art. 3.º da lei.

§ 1.º São competentes para promover o arrolamento as pessoas indicadas no art. 3.º do presente regulamento.

§ 2.º As relações para o arrolamento devem conter: o nome por inteiro do ex-senhor, o seu domicilio e o do escravo, o numero de ordem da matricula, o nome do escravo, seu sexo, idade, nacionalidade, filiação se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, numero de ordem na relação e observações.

§ 3.º Fica creado para o arrolamento um livro intitulado—do arrolamento especial dos libertos pela idade—com os mesmos requisitos do livro da nova matricula dos escravos, e o respectivo indice alphabetico.

§ 4.º N'este livro far-se-ha o assentamento da idade do arrolando, do prazo dos serviços a que está obrigado (§ 10 e 11 do art. 3.º da lei), do nome do ex-senhor a quem deve os serviços, a data em que se extinguirá a obrigação, numeros de ordem, indicação do tomo e folhas, designação do domicilio do senhor e o do arrolando, data do arrolamento mez, dia e anno), sexo, nacionalidade, filiação, se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, numeros de ordem, tomo e folhas da matricula especial anterior.

§ 5.º No indice alphabetico declarar-se-ha: o nome do ex-senhor, os numeros de ordem, o tomo e folhas do arrolamento.

§ 6.º Não constando, por sentença passada em julgado, a idade do arrolando, presume-se certa, para os effeitos da lei, a declarada na *matricula* especial anterior, feita a addição do art. 2.º § 2.º do presente regulamento.

§ 7.º No caso de prova de idade certa, por sentença passada em julgado, se observará a disposição dos §§ 3.º e 4.º do art. 3.º do presente regulamento.

Art. 11. Ficarão isentos de prestação de serviços os escravos de 60 a 65 não arrolados, salvo o caso do art. 7.º § 2.º d'este regulamento, no qual é applicavel ao responsavel a pena do art. 154 do codigo penal.

§ 1.º O arrolado que completar a idade de 65 annos, será eliminado do arrolamento, feita a necessaria averbação, e não será sujeito a serviços em indemnisação de alforria, qualquer que seja o tempo em que os tenha prestado.

§ 2.º No fim de cada trimestre a contar da data do encerramento da nova matricula, serão eliminados d'ella, mediante as respectivas averbações, e transferidos para o livro do arrolamento, os escravos matriculados que, no correr do trimestre tiverem completado 60 annos de idade, dando os encarregados da matricula ao juiz dos orphãos communicação immediata de taes averbações e transferição.

§ 3.º Dentro do 10 dias contados do recebimento da communicação o juiz do orphãos mandará intimar por carta do escrivão os senhores de taes escravos, para, no decurso do mez seguinte, os trazerem á sua presença, sob pena de não o fazendo no referido prazo, pagarem a multa de 20$ para o fundo de emancipação e assignar-se-lhes novo prazo de mais um mez, findo o qual, se importará ao remisso outra multa de 100$, que será applicada ao resgate do arrolado, na forma disposta no art. 3º § 12 da lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885.

§ 4.º Comparecendo os senhores, ou alguem por elles com os escravos, o juiz, presente o escrivão, que lavrará o competente auto em livro especial para esse fim, declarará aos escravos que, por effeito da lei, estão libertos, com a clausula de continuarem a prestar serviços aos seus ex-senhores, ainda durante o tempo de tres annos, e que, findos estes ficarão na companhia dos mesmos seus ex-senhores, nos termos do art. 3.º § 13 da lei.

§ 5.º Seja qual fôr o tempo em que se cumprir esta formalidade, o prazo de tres annos se contará sempre do dia em que o escravo tiver completado a idade de 60 annos, e, do mesmo dia, assim como d'aquelle em que deverá terminar o referido prazo, se fará menção no auto de que trata o paragrapho antecedente.

Art. 12. Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo, o senhor ou quem legalmente por elle, pagará mil réis de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação, depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Art. 13. Expirado o praso marcado no art. 1.º ficará cerrada a nova matricula, e salvos os casos do § 3.º do art. 7 e art. 11 d'este regulamento, não será admittida nova relação ou pedido de matricula ou arrolamento, qualquer que seja a razão ou pretexto allegado, ainda que a favor de menores, interdictos, ausentes e outras pessoas privilegiadas em direito.

§ 1.º Nos casos exceptuados é necessario despacho do funccionario incumbido da matricula e arrolamento, lançado em requerimento da parte prejudicada, ou decisão superior administrativa, em recurso interposto, ou sentença.

§ 2.º Os termos de encerramento da matricula e arrolamento serão lavrados ás 4 horas da tarde do dia 20 de Março de 1887, com as solemnidades do art. 15 do decreto n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871.

§ 3.º O funccionario encarregado da matricula, concluida de encerrada esta, assim como o arrolamento, remetterá ao presidente da respectiva provincia, e o da côrte ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas, as relações destinadas a serem archivadas (art. 13 do decreto n. 4835).

A remessa será feita em officio registrado, dentro do prazo de dous mezes, depois de encerrada a matricula.

§ 4.º Os presidentes das provincias remetterão ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no prazo improrogavel de tres mezes, um resumo das relações da matricula e arrolamento dos escravos da respectiva provincia.

§ 5.º O ministro da agricultura, commercio e obras publicas mandará publicar em um só corpo o resumo da nova matricula e do arrolamento, por provincias e municipios.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

ECHOS DO BRASIL

Mala do Rio

Pelo vapor italiano «Nord-America» recebemos folhas do Rio de Janeiro que alcançam até 24 do passado.

—O Sr. ministro da Agricultura tinha partido para S. Paulo, onde foi visitar a fabrica de ferro de Ipanema. S. Ex. devia ter regressado no dia 26.

—O Sr. ministro argentino Dr. H. Moreno tinha recebido do presidente da Republica Argentina o seguinte telegramma:

«Recebi com prazer seu telegramma e peço-lhe sirva-se agradecer em meu nome a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, os benevolos sentimentos com que recebeu a medalha que tive a satisfação de enviar-lhe e as honrosas palavras que por esse motivo dirigio á Republica Argentina e a mim.»

—Falleceu na côrte, na idade de 80 annos, o Dr. José Thomaz de Aquino, antigo advogado n'aquella capital.

Tomou parte na guerra da independencia na provincia da Bahia, reformando-se depois no posto de 2.º tenente de artilharia. Da faculdade de direito de S. Paulo recebeu, em 1836, o grão de doutor em sciencias sociaes e juridicas, e era cavalheiro das ordens de Christo e da Rosa e condecorado com a medalha da guerra da independencia.

—Foi nomeado 3.º vice-presidente do Rio Grande do Norte Francisco Gurgel de Oliveira, sendo exonerado deste cargo o coronel José Bernardes de Medeiros.

—No dia 20 realizara-se pela Sociedade de Geographia de Lisboa no Brasil, em um dos salões da Imprensa Nacional com assistencia de S. M. o Imperador a sessão magna em homenagem aos exploradores Capello e Ivens.

Estiveram presentes o Sr. ministro de Portugal, seu secretario, o consul da mesma nação, diversos membros do corpo diplomatico e consular e grande numero de senhoras e senhores.

A's 7 1/2 chegou S. M. o Imperador, que foi recebido pela comissão nomeada e assentando-se declarou aberta a sessão.

Pronunciou o discurso de abertura o presidente, Sr. Barão de Jaceguay, que declarou quaes os motivos que originaram aquella solemnidade.

Seguio-se na tribuna o Sr. D. Zeferino que, celebrando as glorias portuguezas, recordou os nomes dos varões illustres que para ellas tão efficazmente concorrêram.

Depois de declarar o Sr. presidente que Sua Magestade dignava-se assignar uma mensagem dirigida a Capello e Ivens levantou-se a sessão, retirando-se o mesmo augusto senhor com as formalidades com que fôra recebido.

Em seguida assignaram a mensagem as pessoas convidadas pelo Sr. secretario.

O salão em que se celebrou a sessão estava rica e elegantemente adornado. No fundo via-se um trophéo com as bandeiras de todas as nações, cercando um escudo com a inscripção: —S. da S. do Geographia de Lisboa no Brasil, homenagem a Capello e Ivens—; aos lados do escudo os retratos dos dois exploradores; embaixo as palavras: — Por mares nunca de antes navegados —; nas paredes lateraes, cercados de bandeiras portuguezas, diversos escudos com os nomes de heróes e datas gloriosas; a escada e a entrada estavam enfeitadas com folhagens e arbustos e o edificio elegantemente illuminado.

Tocou durante a festa a musica do arsenal de guerra.

—Partiu para a Europa, no paquete «Equateur», o Sr. conde Amelot de Chaillon, ministro plenipotenciario da Fauança na côrte, ficando em sua ausencia a legação a cargo do Sr. Conde Vieil Castel.

—A Sociedade de Medicina Pratica de Pariz, na sessão de 12 de Outubro do corrente anno, conferio ao Dr. João Pires Farinha, por unanimidade de votos, o titulo de membro correspondente estrangeiro.

—Foi nomeado o capitão de fragata José Candido Guillobel para commandar as torpedeiras.

—Para embarcar no vapor «Purús» foi nomeado o capitão-tenente Manoel Pereira Pinto Bravo.

—Para Petropolis tinham partido no dia 19 S. A. Imperiaes o Sr. Conde e Condessa d'Eu.

—O paquete inglez «Araucania», entrado do Pacifico no porto do Rio de Janeiro, levára a reboque a barca ingleza «Firth of Thay» ja qual, em viagem para Buenos Aires, com carregamento de trilhos de ferro, foi completamente desmastriada, por um forte tufão, sendo encontrada nestas condições pelo «Araucania».

—Entrara alli a corveta russa «Westnik», sob o commando do capitão de fragata Wlademir von Lag. A sua guarnição é de 18 officiaes e 172 marinheiros e tem 13 canhões.

—No Cabo de Santa Martha, perdeu-se completamente a barca norueguense «B. M. Wildtih» sahida no dia 6 do

---

FOLHETIM DA PATRIA 69

GEORGE OHNET

O GRANDE INDUSTRIAL

(MAITRE DES FORGES)

XVII

A moça passou um momento de incerteza horrivel, durante o qual soffreu como jámais tinha soffrido!

A' voz de Bligny, o industrial approximara-se. A sua elevada estatura desenvolveu-se em todo o seu masculo vigor. Sua cabeça ficou sobranceira á do duque; e, então, gravemente e com energia, que fez estremecer a todos quantos o escutavam:

—Seja o que fôr, que a Sra. Duquesa faça, tenha a razão que tiver para fazer, eu o considero muito bem feito.

O duque inclinou-se com incomparavel elegancia e voltou-se para Labrède, a quem fez um signal e disse:

—Está entendido!

Depois, offerecendo o braço a Athenais, sahio, acompanhado por Moulinet, afflictissimo, e pelo fiel Labrède, que murmurava:

—Pessimo encontro! Dois primos! Bligny é offendido, ha de escolher a pistola. O ferreiro é um homem morto!

Clara, vendo afastar-se a rival humilhada e vencida, não reflectio nas terriveis consequencias que a sua audaciosa acção ia causar. Soltou um grito de triumpho, e, precipitando-se para o marido com apaixonada gratidão:

—Oh! obrigada, Felippe! Obrigada!

E estendia-lhe vagamente os braços.

O seu ardor esfriou immediatamente. Vio o marido tornar-se impassivel.

—Não tem que agradecer-me, disse elle. Defendendo-a era a minha honra que eu defendia.

E, como Clara ficasse muda e sombria.

—Não esqueça que tem hospedes aqui, accrescentou, e cumpre que ninguem suspeite o que se passou.

E offereceu o braço á baroneza, cujos nervos estavam tão abalados que tinha vontade de rir e chorar ao mesmo tempo.

Clara enxugou uma lagrima que lhe deslisava pela face, e sorrindo-se tristemente para o barão, que se conservava junto d'ella:

—Venha, disse; visto que é preciso vamos dançar!

XVIII

A noite pareceu cruelmente longa a Clara. Recolhida ao seu aposento, comprehendeu a gravidade toda da situação e ficou aterrada.

Sem a menor duvida, tinha procedido na plenitude do seu direito. Apontada, ameaçada, ultrajada, em sua casa por desapiedada inimiga, revoltara-se e expulsara-a; mas a sua contenda particular tornara-se geral.

Seu marido fôra constrangido a tomar partido por ella, e via-se agora arremessado contra o duque. Tinha deantes dos olhos o enigmatico sorriso de Bligny quando dissera: — Está entendido!

Aquelle sorriso fazia-a estremecer. Sabia que poderoso adversario era Bligny. Se tivesse de haver um duello não estava Felippe sob a ameaça de um horrivel perigo!

Tinha ella visto, no fim da festa, Octavio e o barão conferenciando com Labrede e Moulinet. Interrogara o barão e o irmão; estes haviam respondido evasivamente com ar constrangido, affirmando que as conferencias terminariam em uma accommodação,

Clara procurou saber que accommodação se poderia fazer entre aquelles dois homens que se odiavam.

O duque estabelecera claramente os termos da questão: ou desculpas ou a responsabilidade, isto é, uma reparação. Não se deteve a moça, um só momento na idéa de que seu marido pudesse apresentar desculpas. Era, pois, um duello.

Clara era de uma raça valente, cujas mulheres jamais haviam empallidecido ao choque das armas. Sua avó, uma Bligny, percorrera os difficeis caminhos das Vendé em companhia dos guerrilheiros de Stofflet, disparando, dada a occasião, tiros de carabina contra os azues. Seu pae, o marquez de Beaulieu, na idade de dezeseis annos, encerrara-se em Pénissière e fôra achado ao cabo de tres dias, sob os destroços da herdade, com o braço partido por uma bala. Tinha, portanto, a quem sahir, mas se não se temeu da morte, teve medo d'ella por Felippe. N'isto se mesclou a superstição. Lembrou-se d'aquella união entre ella e o dono das forjas, marcada de negro pelo destino. Teve o presentimento de que seu marido, se se batesse, seria morto. E medonhas imagens lhe passaram por deante dos olhos.

Vio, estendido na relva manchada de sangue, Felippe inanimado, e, empunhando a pistola ainda fumegante, o duque de pé e a rir-se com aquelle seu riso perverso.

Por que a pistola, por que aquella arma tão perigosa? Em vão a si mesma dizia que talvez se batessem á espada. Via sempre os dois homens de pistola em punho; ouvia a dupla detonação, leve fumaça azul subir ao ar, e Felippe, ferido de morte, cahia pesadamente na relva.

Quiz afugentar esse pesadelo que a perseguia mesmo desperta, e poz-se á janella.

O ar estava sereno, a noite de admiravel transparencia, rutilava de estrellas. Nas arvores do parque algumas lanternas venezianas acabavam de consumir-se, reanimadas durante alguns instantes pelo sopro da aragem, e brilhando na escuridão como pontos vermelhos, N'aquelles pontos rubros Clara vio com horror outras tantas manchas de sangue.

Aterrada, fechou a janella, cerrando as cortinas para não ver mais aquellas luzes sinistras.

Entrou a caminhar em redór do quarto, pensativa, absorta, volvendo na mente o temor da morte de Felippe. Surprehendeu-se a fallar em voz alta dizendo:

«—Sim! eu causo a desgraça de quem se me approxima!»

Reclinou-se no divan e tentou lêr. Os sons de um sino, porém, soaram-lhe aos ouvidos como um dobre funereo.

Quiz ir então até ao aposento de Felippe para ver o que elle estava fazendo. Attravessou a salêta na ponthina dos pés. Chegou até á porta do quarto do marido. Estava tudo silencioso e no escuro; nem ruido, nem luz. Julgou que elle dormia, e essa idéa tranquillisou-a um pouco. Voltou para o seu quarto e passou o resto da noite meio desperta, em agitação que nada podia acalmar.

Felippe não estava no seu quarto e não dormia. Tinha-se trancado no gabinete que ficava no andar terreo por baixo do quarto de Clara. Não ignorava que o encontro que se estava preparando entre o duque e elle seria decisivo, As quatro testemunhas tinham-se entendido n'aquella mesma noite, e, sendo a questão de simplicidade extrema em sua gravidade, tinha-se chegado rapidamente a um accôrdo.

Apezar das lumuriosas supplicas de Moulinet, que a todo o custo queria evitar o combate, marcara-se o encontro para as oito horas da manhã. Deviam achar-se na divisa dos bosques de Pont-Avesnes e Varénne, a igual distancia das duas habitações, na mesma encruzilhada dos Pantanos que, alguns dias antes, resoava com alegres exclamações e risadas dos caçadores fazendo honras ao *lunch* sumptuosamente preparado.

Era a pistola a arma escolhida pelo duque. A distancia trinta passos, fogo á vontade.

Felippe aceitou sem repugnancia essas condições. Comquanto pouco pratica tivesse da pistola, no tiro de espingarda era de primeira força. E, seguro de sua mira, pensava com feroz alegria que, se corria o risco de ser morto, estava quasi certo de matar.

Entre aquelles dois homens, dotados de igual coragem e de um sangue frio a tada a prova, era impossivel de antemão indicar o vencedor. Nenhuma duvida, porém, restava que um dos dois estava condemnado.

Sózinho, em presença de si mesmo, não tendo mais do que poucas horas, talvez, a viver, Felippe entregou-se a profunda meditação.

Fez lealmente o exame do seu comportamento. Uma idéa o importunava: tomia ter sido demasiado severo para com Clara.

N'aquella hora suprema sentia profunda compaixão por aquella alma perturbada, que se purificara com as suas proprias lagrimas.

Via-a então toda replecta d'elle. A mulher altiva que tão rudemente o havia repellido transformara-se em esposa humilde, terna e dedicada.

passado do porto do Rio de Janeiro para Buenos Aires, com carregamento de trilhos usados.

—O Sr. conselheiro Corrêa offereceu no Dr. inspector geral da instrucção primaria e secundaria da côrte; seis medalhas do louvor, para dar-lhes o destino que julgar mais conveniente; e o Sr. Antonio Ignacio de Mesquita, ao Lyceo Litterario Portuguez 50 exemplares da sua traducção dos *Fabulas de Phedro* da sua traducção dos *Fabulas de Phedro* da sua traducção dos *Fabulas de Phedro* para serem distribuidas pelos alumnos.

—Em viagem para o Brasil seguindo o *Journal do Commercio*, procedentes de Antuerpia, estão 100 immigrantes, e do Hamburgo outros 300, mediante auxilio do governo.

—O grande astronomo do nosso Observatorio Imprial, Dr. L. Cruls dirigiu uma carta ao *Journal do Commercio* desmentindo os boatos publicados nos jornaes d'essa capital de se ter visto aqui a olhos desarmados um cometa, um visto das suas observações e do um telegramma que em resposta lhe um seu filho foi enviado do Cordoba Republica Argentina.

—Foi aberto ao trafego a linha telegraphica de Teixeira, em Palmas, provincia do Paraná.

—Foram transferidos por portaria de 18 do passado o juiz de direito Justiniano da Rocha para o commando da guarnição da fronteira da Jaguarão, e desde commando para o do Rio Grande do Sul Dr. Ivens Rosin.

—Por decreto de 16 do passado foi exonerado o bacharel Julio Frederico Ottoni do logar de 1.° promotor publico Ottoni do logar de 1.° promotor publico da côrte, sendo nomeado para o mesmo logar o bacharel Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.

—Foram recebidos para a festa do libordade, que se deve realizar no dia 2 de Dezembro, 308 requerimentos, sendo 205 para mulheres e 103 para homens.

—O Sr. Nivaldo Braga, director do um collegio em Curityba, editou uma gonographia da provincia do Paraná, o alfographia para ser distribuida sob a denominação de «Premio Senador Correia», nos alumnos das escolas mantidas pelos cofres provinciaes.

—O cambio fechava a 17 15/16, calculado-se os soberanos a 13$370 réis.

TELEGRAMMAS

Serviço especial da «Patria»

Madrid, 26 — A excitação é tremenda. Alguma consa séria deve passar em algumas provincias quando as medidas do telegrapho estão fiscalizadas e o dobro moram os despachos particulares on os mesmos são ambiguos. Não posso entrar em minucias nenhum rumor que tenha visos de exactidão, por carecer de completa segurança. A ninha foi proclamada regente do reino como transacção do momento. O novo governo será formado um de ordem. O povo entregou-se a todo o genero de explosões. Na Porta do Sol o regimento de infantaria e forças da guarda civil tiveram que dispersal-o. Falla-se de uma combinação entre os partidos. O interesse do real será esplendido, verdadeiramente. Hoje novo ser conduzido e cadaver á basilica de Atocha. Até as altas horas da madrugada estiveram conferenciando Cánovas e os ministros do Governo, Estado, Guerra, Marinha e Negocios Estrangeiros, conjuntamente com o general Lopez Dominguez, Pavia, Sagasta, Martinez Campos. Teme-se que Cánovas, falto de apoio, peça demissão hoje mesmo. Creio impossivel que se conformem as opiniões e é provavel que continue o governo conservador.

Paris, 26 — Todos os jornaes manifestam que a maioria da commissão da camara dos deputados que examina o pedido de creditos para o Tonkim, está a favor da evacuação do Tonkim e do Madagascar, o que faz a situação mais difficultosa. Garanto-se que terá logar uma crise no gabinete, motivada pela attitude da commissão. O presidente do Madrid que depois da morte ser officialmente conhecida n'aquella cidade, os chefes dos differentes grupos reuniram para tractar ideas. O ministerio resolveu convocar as côrtes para fazer proclamar a regencia da rainha Christina. Essa medida parece que não salva a dynastia e bem posterior ser que a Republica fosse proclamada com um governo provisorio constituido sob a presidencia do Sr. Castellar. Um telegramma communica que Ruiz Zorrilla, teria sahido de Londres assim que soubesse da morte do rei. O velho agitador parece que vai pôr se á frente do movimento republicano. Uma demonstração popular teve logar em frente á residencia do Sr. Castellar, chefe do partido liberal nas côrtes. A multidão deu vivas á Republica. A policia dispersou essa reunião. A agitação é enorme na cidade.

Londres, 27 — Diz um telegramma de Sophia que os bulgaros dizem haverem mandado 2,000 serviços em Widin.

Cattaro, 27 — O governo austriaco está concentrando tropas na fronteira da Herzegovina.

Madrid, 27 — Sagasta acceitou o encargo de organisar o novo gabinete, por cujo facto teve hoje diversas entrevistas com os pro-homens do partido constitucional-liberal.

Belgrado, 27 — O rei da Servia acha-se enfermo. Seu estado não é grave, porém inspira serios desassocegos.

Viena, 28 — As forças austriacas pois de terem batido as forças servias, causando-lhes numerosas baixas ao grandes pordas, entraram no territorio da Servia e fizeram della theatro da guerra.

Constantinopla, 28 — Teve logar uma importante batalha entre tropas servias e bulgaras. O combate foi encarniçado. Os bulgaros triumpharam completamente e tomaram a importante cidade Servia, Pirot, que só acha a 1'Este do Misch.

NOTICIARIO

ADVERTENCIA

A's pessoas que desde já tiverem assignaturas d'esta folha, não se lhes contará o tempo que falta para concluir o anno, isto é, se lhes dará gratis tudo o que lhe faltar de 31 de Dezembro e se lhes passará o recibo de 1.° de Janeiro proximo em diante.

—

Corpo diplomatico do Brazil — Uma carta do Rio Janeiro, datada de 21 do passado, diz-nos o seguinte:

«Consta que foram nomeados:

«Ministro plenipotenciario na Russia o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, ministro residente em Madrid.

«O Sr. Arthur de Sousa Correia, encarregado de negocios no Paraguay, para o cargo de ministro residente em Madrid.

«Sr. Dr. João Vieira de Carvalho, secretario da nossa legação na India, encarregado de negocios no Paraguay.

«Informam mesmo bectemente será publicada a relação dos diplomatas nomeados ou removidos para as diversas legações da Europa e America e bem assim a nomeação dos addidos habilitados a preencher as vagas que se derem.

«Apodlieve-se Na Bocca do pleo de 1.026$000 réis cobram em pouco dias a 1.065$000 réis.

Isto é uma pura da credito que goza o nosso Republica Argentina.

Casamento no Rio — Consta no Rio que brevemente se realisará o casamento do conselheiro Josué de Lemos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Rei de Portugal, com a Sra. D. Maria Torres de Bandy, filha do fallecido Barão de Bomby.

Dizem que será padrinho da noiva o Sr. Barão de Cotegipe, presidente da Conselho de ministros.

O distincto enviado, que digmamente representou o seu paiz junto do governo imperial está-se preparando para os lances de ferro-carril, os gratuitos, siempre que se solicite anticipadamente de la Asociacion Rural, para expedir la guia correspondiente.

Montevideo, Nbre. 28 de 1885.

La Comision.

Desastre nos hombs — Parece que no Rio de Janeiro vai ser um terrivel desastre. O ministro da Agricultura mandou que o engenheiro chefe da fiscalisação dos carris urbanos e sub-urbanos providenciasse no sentido de ser experimentado o apparelho de inteligação no trem compativel Sr. Hollanda Cavalcanti, destinado a prevenir desastres nas linhas de bonde.

Fallecimento — Deixou de existir n'esta capital a senhora dona D. Josefa Sonellista de Zavalla, esposa do Sr. Juan Angel Zavalla, e pertencente auma das principaes familias d'esta sociedade.

Baile — O que teve logar sabbado ultimo no democratica sociedade «Centro Gallego», esteve concurridissimo e muito animado, tendo-se dançado até as 5 horas da madrugada.

Tabladas e gados — Uma tropa chegada do outro lado do Cuequay, departamento de Paysandú, e que entrou a 27, foi vendida a 1$850 o cilhon bois, mistrados. O comprador foi o estabelecimento do Sr. Arrivillaga.

— O nosso compatriota Serafim L. da Molerinho, vendeu a 30 uma tropa da sua estabelecimento do departamento do Rio Negro, os novilhos a 15$500 os seus cabeças a 11$000.

— O Sr. Pedro Pellegrini comprou todos os gados dos estabelecimentos dos Srs. Martinez, no departamento do Paysandú e do outra estancia pertencente ao Sr. Lozard, do Arroio Negro e de outro estabelecimento do um señor inglez, cujo nome não nos lembramos agora, de novilhos a vaccas, com um 5% e com um 8% a razão de 13$ 9 to 13$50 pesos.

O numero de novi hos é alto.

Forte tempo pal — O *Democrata* de S. Francisco do Sul, n'a provincia de Santa Catharina, em 11 do passado, dá a seguinte noticia:

«No dia 8, pelas 11 horas da tarde, caiu sobre a cidade de Joinville uma torrente violenta acompanhada de vento forte e de chuva abundantissima.

«Uma faisca electrica atravessou a igreja matriz e, entrando a ligans estragos, e foi cahir sobre a casa do zinc ho dos immigrantes, onde matou uma criança de 6 annos de idade. Outro menino que estava ao lado ficou aleijado. Varias pessoas que ahi se achavam nas ruas na occasião sentiram choque mais ou menos.

«Em geral todos os habitantes da cidade soffreram, porque a chuva foi pela ultima torrencialmente pelos tectos das casas e, tendo sido suspendidos os telhados».

Partiu em bordo da corveta «Mi-Hercoly» — O *Diario Popular de Lisboa*, de 24 de Outubro, dá a seguir nota noticia:

«Ante-hontem a bordo da corveta brasileira «Nitheroy», pertencente ao estado maior, por occasião de uma salva, dada em honra do Sr. ministro do Brazil, que deixa voltar o nosso, foi hasteado o pavilhão de duas almirantes, um com grande numero de tiros dous almirantes, um com grande numero de tiros e outro no espaço.

«O docteres vieram para terra e foram recebidos no nosso hospital de marinha, onde estiveram as Horas da tarde. Uma hora depois, reunidos em conferencia o diretor com os facultativos do hospital, foi resolvida a amputação do membro inferior esquerdo, porque a natureza dos ferimentos assim o exigia.

«Num, foi feita a amputação a longa direita, pela cirurgião superior do hospital, sendo ajudador o Sr. Dr. Freitas Coutu.

«Ambos foram muito atendidos pelo Sr. Dr. Mello Vianna, por meio de clorofórmio.

«Ajudaram as operações o Sr. Dr. Santos Pereira, director do hospital, e o facultativo da corveta «Nitheroy».

«As operações correram com a maior regularidade e o operado está em estado muito satisfactorio.

Correios terrestres — As davidas que tiverem sujeito entre os moradores de Bragança, Mogy, Mirassol, Jaguary, Jundiahy, Campinas, Limeira, Rio Claro, Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto, Batataes, Franca, Cascavel, Santa Rita do Passa Quatro, Mogy Mirim, Mogy Guassú, Amparo, Serra Negra, Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté, Jacarehy, S. José dos Campos, Caçapava, Santa Branca, Parahybuna

BANCO NACIONAL

PASO DE LOS LIBRES (REPÚBLICA ARGENTINA)

Por disposicion del Directorio, regirá desde el 1.º de Diciembre, hasta nuevo aviso la siguiente Tasa de interés

ABONA			COBRA	
Por saldos en cuentas corrientes.	2 %	anual	Por descuento de letras de pago integro ó á mortizacion no menor de 25 % trimestralmente.	8 %
Depositos á plazo de 30 dias.	4 %	"	Con amortizacion menor de 25 % .	9 %
" " " 60 "	4 1/2	"	Por adelantos en cuenta corriente.	10 %
" " " 90 "	6	"		

Esta agencia dá y toma giros sobre. Buenos Aires, Parana, Dimante, Esquina, Bahia Blanca, Concepcion del Uruguay, Tucuman, Curuzu-Cuatiá, Chivilcoy, Concordia, S. Juan, Mercedes, S. Nicolás, Gualeguay, S. Luis, Monte-Caseros, Dolores, Gualeguaychú, Villa Mercedes, S. Tomé, Cordoba, Colon, Catamarca, Posadas, Rioja, S. Fé, Villaguay, Salta, Chilecito, Rosario, Victoria, Corrientes, Rio-Quarto, Nogayá, Mendoza, Jujuy, Esperaza, Rosario-Tala, Goya, Santiago del Estero, S. Carlos, La Paz, Bella-Vista y Reconquista.

Horas de oficina: de 11 á 4 de la tarde

Agencia del Banco Nacional de Paso de los Libres.

Fernando Yaquet,
Agente.

jl.21-6m

HOSPITAL DE CARIDAD

DEL SALTO ORIENTAL

Seccion de Hidroterápia

Baños alcalinos	$ 1 00	Estufa seca á lámpara	$ 1 00
" sulfurosos	" 1 00	" húmeda	" 1 00
" generales frios, tibios ó calientes	" 0 50	" á fusiones	" 0 20
" mar artificial	" 0 50	" faja seca	" 0 20
Duchas lluvia.	" 0 20	" húmeda.	" 0 20
" columna	" 0 20	" Media faja y demás procedimientos usados en Hidroterapia	" 0 20
" columna	" 0 20		
" fanal	" 0 20		
" movil	" 0 20		

Habitaciones particulares

Por cada enfermo	$ 1.50
Id id id de sociedades de Socorros Mútuos, pagos por ellas	" 1.20

jl.12-6ms.

Fábrica y Pastelería Social

DE

A. MIQUELI Y E. DELLAVALLE

87 -- Calle Uruguay -- 89

Esta confiteria ultimamente establecida hace toda clase de trabajos concernientes al ramo. Preparán tambien bandejas y ramilletes para casamientos y bautismos y fuentes de todas clases de postres, los sábados y domingos se encuentran frescos, pan dulce á la milanesa, genovesa, veneciana, roscas á la catalana y á la jerusalen tambien pastelitos de carne y de ostras, "Brech", «Crafen» y «Savoren», y un buen surtido de otros postres. Todos los dias se trabaja al horno, estando dotado el establecimiento de hábiles y entendidos artistas confiteros.

Tambien en esta casa se encuentran vinos y licores finos y refrescos. Especialidades en sanwhich.

Teléfono «La Uruguaya» núm. 762 st.25 pm.

A LA BELLE HELÈNE

CASA AMUEBLADA — 161 FLORIDA — 161

—o—

En este acreditado establecimiento, completamente reformado, encontrarán las personas que se dignen favorecerlo, piezas lujosamente amuebladas, no habiendo omitido gasto alguno para su confort, comodidad y aseo sin rival. Apesar de los muchos gastos ocasionados por las mejoras, tanto en el edificio como en el cambio completo del mobiliario, los precios permanecen siempre los mismos. Para matrimonio, sea de dia ó de noche, $ 1. Para hombre solo, sea de dia ó de noche, $ 0,50. Las piezas se alquilan á cualquier hora del dia y de la noche. 24 piezas lujosas y cómodas tambien se alquilan por mes para hombre solo ó matrimonio, á precios sumamente reducidos. s.1 6m.

ACEITE
De Hígado de Bacalao Pancreático
DE DEFRESNE

TODOS LOS ENFERMOS DEL PECHO
Han de leer lo siguiente

Esta nueva preparacion de **Aceite de Higado de Bacalao** es incontestablemente la mas activa y la mas inofensiva de todas las hasta hoy conocidas, pues reune en sí, en proporciones bien estudiadas, todos los principios activos y nutritivos del Higado de Bacalao, con los de la Pancreatina y de la Bilis de buey, asociacion que constituye el *Fluidificante* por excelencia.

Este medicamento ha recibido la aprobacion de los Médicos de la Facultad de Paris, tras un sinnumero de ensayos efectuados en los hospitales de la Capital. Hoy en dia todos los médicos emplean el **Aceite de Higado Puro** de Defresne, como único agente para curar radicalmente el

RAQUITISMO, LA TISIS PULMONAR,

y las demas afecciones que implican los efectos de la nutricion y de la asimilacion.

ELIXIR TONICO
DE
XYTON SERGIPENSE
FORMULA DO Dr. BARROS PIMENTEL

E PREPARADO POR

M. Teixeira Cardoso

Chimico-Pharmaceutico

Esta celebre planta que nasce e vive nos bosques do Norte do Brazil, pertence a familia das *Bignoniacias* e conta 28 especies, que não gosão da mesma propriedade como a denominada XYTON SERGIPENSE.

São innumeros os casos de cura do estomago, e principalmente nas pessoas que soffrem de debilidade DOS ORGÃOS GENITAES provenientes de causas moraes, physicas e syphiliticas, ou mesmo de nascimento. E' inoffensivo á saude, não requer dieta, e por isso, mais preciosas as suas qualidades.

Toma-se um colhér de sopa puro ou misturado n'um calix d'agua antes do almoço e outra colhér antes do jantar ou á noite.

PHARMACIA E DROGARIA

Rua 1.º de Março n. 1, Rio Janeiro

ag.27-3ms.

VINO
Tónico-Nutritivo
DEFRESNE
Con Peptona. (*Carne asimilable*)
EXTRACTO Y EXTRACTO-PEPTONA DE CAL NATURALES

El Vino Defresne tiene un sabor exquisito, y es el único reconstituyente *natural y completo.*

Es el mas precioso de los tónicos: á su influjo, los accidentes febriles desaparecen, renace el apetito, los músculos se fortalecen, y se recobran las fuerzas.

Devuelve con buenos resultados en la inapetencia, los vomitos repetidos, las convalecencias, las enfermedades del estomago, la anemia y la consuncion.

DEFRESNE Farmac. de 1.ª Clase del Hospital de Paris
Y todas las Farmacias

Sellos de goma
GRAVURAS
H. D. WOODWELL

O importante estabelecimento desse genero tem mais de mil differentes modelos para satisfazer o freguez mais exigente. Fazem-se sellos de gomma e gravuras para retratos e planos em madeira, pedra, aço etc. Fazem-se tambem etiquetas, capas para folhetos, cartões de casas de negocio com a frente do estabelecimento e todos outros trabalhos desse genero.

Informarão nesta cidade a respeito de todos os trabalhos no escritorio da rua Florida num. 89.

j. 1—pa.

El Vino Defresne
CON PEPTONA

Es un medicamento poderoso y eficaz para combatir la anemia, pues á la par que vitaliza la sangre aumenta su cantidad, circunstancias necesarias para hacer frente á los desordenes nerviosos consiguientes á dicha enfermedad. La anorexia, y sobre todo á la repugnancia que siente el paciente á tomar la alimentacion necesaria, cuya falta tiende á determinar la debilidad con perjuicio á la buena digestion y á la nutricion del individuo. Hipólito Lafaille, de Paris, refiere el caso de una jóven asociada á causa de una rápida enfermedad, y cito de una señora clorho-anémica, que por efecto de un flujo uterino sufria mucho, cuyos enfermos se encontraron radicalmente con el *Peptona Defresne*.

"A una y otra, dice el Dr. Lafaille, hice tomar tres veces al dia una cucharada de PEPTONA DEFRESNE, en una taza de café; el apetito volvió desde el primer dia de este régimen, hacia los vinos imperiales, y este tratamiento completado á los dos siguientes con media botella de VINO DE PEPTONA DEFRESNE enabalconada, hizo con desaparecer progresivamente los accidentes nerviosos, volvieron las fuerzas, empezaron á engordar y de pocos dias tuvieron, entraron nuestras enfermas en plena convalecencia. Este éxito obtenido por un tratamiento tan sencillo, confirma nuestra opinion, de que la anemia es siempre la consecuencia de una nutricion insuficiente y que *su tratamiento racional consiste* en una nutricion complementaria que puede obtenerse por medio de las peptonas."

"Ahora solo resta que los enfermos a quienes se les indique el uso de tan valioso medicamento, exijan el VINO DEFRESNE y rechacen las imitaciones; se puede encontrar el VINO DEFRESNE en todas las farmacias.

BOTICA CENTRAL
HOMEOPÁTICA
HONRAIA HAHNEMANN!

Este estabelecimento homeopático, el mas antiguo de esta ciudad y fundado de acuerdo con la progresista *Asociacion Popular Homeopática*, por su propietario Ramon Bayley, está como siempre situado en el mismo local de la calle de Alzaibar n. 21 y pronto para atender á todas horas tanto del dia como de la noche á todas las personas que lo honren con su confianza.

Vende todos los remedios homespáticos, por mas raros que sean.

Se mudó á la calle Andes entre 18 de Julio y San José, donde estaba «La Begonia», casa de flores.

A los pobres se dá gratis. ab.23-pm.

Las Manchas Solares

Este folheto da lavra do Sr. Bartolomeo Bossi, que tão procurado tem sido vende-se a 80 centecimos na Livraria Argentina do Sr. F. Ibarra, calle Rincon esquina da calle Cámaras.

ab.15—pm.

SASTRERIA DEL PORVENIR

DE ANTONIO IGLESIAS

PAYSANDU

ESTACION DE VERANO. ULTIMAS NOVEDADES

Espléndido surtido de géneros de fantasía de las últimas novedades del viejo mundo; riquisimos géneros para trajes completos; tegidos con sedas de colores; trajes ensu caja y elegantisimos cortes de pantalones y chalecos.—Hay además los célebres géneros BOCCACIO y DONA JUANITA, de los cuales ya se confeccionaron trajes.

Calle 18 de Julio, esquina Comercio st.1- pm

Instituto Politécnico

DEL SALTO ORIENTAL-FUNDADO EN 1873

PRIMERA Y SEGUNDA ENSEÑANZA PARA VARONES

Curso completo de estudios Universitarios

AUTORIZADOS POR LA UNIVERSIDAD MAYOR DE LA REPUBLICA

INTERNATO Y EXTERNATO

Directores: Gervasio Osimani y Miguel Llerena

Clases que funcionan en el presente año

1.ª enseñanza -- Lectura, escritura, gramática, composicion, aritmética, geografia patria, geografia universal, moral, doctrina cristiana.

2.ª enseñanza -- CIENCIAS -- Matemáticas, fisica, química, filosofia, geografia, historia natural, aritmética comercial, teneduria de libros. -- LETRAS: Gramática, latin, italiano, portugués, francés, inglés. -- ARTES: Dibujo, caligrafia, solfeo, canto, piano, violin, flauta.

Horario de las clases

Mañana -- Todos los dias, de 8 á 9: matemáticas 2.ª, filosofia 1.ª, gramática y 1.ª enseñanza.
Todos los dias, de 9 á 10: matemáticas 1.ª, fisica 2.ª, aritmética comercial y 1.ª enseñanza.
Todos los dias, de 10 á 11: Química, francés (univ.) y 1.ª enseñanza.
Dias alternados, de 10 á 11: teneduria 1.ª y 2.ª

Tarde -- Dias alternados, de 1 á 2: Dibujo.
Todos los dias, de 2 á 3: Historia natural, geografia comercial, latin 1.ª y 1.ª enseñanza.
Todos los dias, de 3 á 4: Latin 2.ª, caligrafia y 1. enseñanza.
Dias alternados, de 3 á 4: Francés 1.ª y 2.ª (com.)
Todos los dias, de 4 á 5: Geografia 1.ª (com.) y 1.ª enseñanza.
Dias alternados, de 4 á 5: portugués, italiano, inglés.

Profesores y clases que están á su cargo

PROFESORES INTERNOS

G. Osimani (director): filosofia, latin; M. Llerena (director): geografia (com.), aritmética (com.) gramática; A. Conceição: portugués, francés, inglés, dibujo, solfeo y canto, piano; A. Osimani, italiano, 1.ª enseñanza inf; J. Moragues: 1.ª enseñanza sup. A. Garcia: 1.ª enseñanza inf., flauta.

PROFESORES EXTERNOS

M. Balzani (médico): química; E. Real (agrimensor): matemáticas; E. Urtizberea (farmacéutico) fisica, historia nat.; G. Alves (bachiller) geografia (univ.); E. Alfaro teneduria de libros; P. Ciprandi, caligrafia; C. Müller violin.

ag1-1m

COLECCION LEGISLATIVA

DE LA

Republica Oriental del Uruguay

POR EL

DR. MATIAS ALONSO CRIADO

ABOGADO

Esta obra, única hoy en su clase, recapitula metódica y cronológicamente todas las leyes, decretos resoluciones gubernativas y administrativas, tratados internacionales, acuerdos del tribunal S. de Justicia, instrucciones circulares y demas disposiciones vigentes de caracter permanente, sancionadas con fuerza de ley desde la independencia de la República hasta nuestros dias.

La Contaduria General del Estado ha recomendado esta obra sobre todas las de su género, por la claridad de su método, ser la mas extensa y la mas completa de todas las publicadas.

En todas las oficinas publicas se halla adoptada como el primer Manual de consulta; cuya necesidades reconocida tanto para la Administracion Publica, como para el Foro y el Comercio.

Puntos de venta—Casa del Editor Manuel A. Criado--Cámaras 107--y principales librerias de esta capital. st. 8-3 ms.

LOTERIA

«La Argentino-Uruguaya»

(UNIDAS)

CON PERSONA JURÍDICA

Autorizada por el Superior G. de la Provincia

SE JUEGA EN BUENOS AIRES TODOS LOS JUEVES

Por informes en Buenos Aires, escritorio San Martin 121, en Montevideo, 18 de Julio ns. 80 y 289, Colon 118. st.15-pm.

PÍLDORAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

FARMACÉUTICO DE 1ª CLASE, PROVEEDOR DE LOS HOSPITALES DE PARIS

La Pancreatina, admitida en los hospitales de Paris, es el mas poderoso digestivo que se conoce. Posee la propiedad de digerir y hacer asimilables lo mismo las carnes que los cuerpos grasos, el pan, el almidon y las feculas. Es decir que los alimentos, sean los que fueren, pueden ser digeridos por la pancreatina sin el auxilio del estómago.

Ora provenga la intolerancia de los alimentos, de la alteracion ó falta total del jugo gastrico, ora de la inflamacion ó de ulceraciones del estómago ó del intestino ó á consecuencia de una mala digestion, las **Píldoras de Pancreatina de Defresne** despues de comer darán seguros los mejores resultados; los médicos las recetan contra las siguientes afecciones:

Hastio para la comida,	Anemia,	Gastralgias,
Malas digestiones,	Diarrea,	Ulceraciones cancerosas,
Vómitos,	Disenteria,	Enfermedades del higado,
Embarazo gástrico,	Gastritis,	Enflaquecimiento,

Somnolencia despues de comer y vómitos propios del embarazo en las mujeres.

PANCREATINA DEFRESNE en frascos, 3 á 6 cucharitas de polvos despues de comer

con DEFRESNE, Autor de la Peptona, Paris, y en las principales farmacias del extranjero.

ARMERIA DEL CAZADOR

CASA INTRODUCTORA DE ARMAS

CUCHILLERIA Y QUINCALLERIA

15 -- 18 DE JULIO -- 15

ESQUINA DE ANDES

(EX-CONFITERIA DE LA BUENA MOZA)

Ventas por mayor y menor

Surtido de articulos de las mejores clases.
Otro surtido especial para el comercio de campaña.
Armas de todas procedencias y de todos precios.
Cuchilleria sin rival.
Articulos de metal blanco brasilero.
Articulos Christofle y otros muchos para uso de familia y restaurant.
En Aduana y despachado
-pm **Juan M. Mailhos.**

LICEO URUGUAYO

Este establecimiento de enseñanza primaria consta de dos partes

Liceo Uruguayo para Señoritas

Dirigido por Filomena Ortega de Fontela

Cámaras N. 50 A, entre 25 de Mayo y Cerrito

Y

Liceo Uruguayo para Niños

Dirigido por José A. Fontela

25 de Mayo, entre Cerro y Cámaras ab.15 pm.

EL EXPORTADOR

Periódico dedicado á los intereses del comercio y de la industria

ORGANO DE LA UNION

DE FABRICANTES Y EXPORTADORES

Redactor: Dr. E. RICHTER

EN HAMBURGO

Esta nueva empresa espera una favorable acogida en todas las plazas mercantiles, y entre los comerciantes y fabricantes de Europa, América, Asia y Australia, etc., al procurar escitar los intereses del comercio.

El periódico se publicará en tres diferentes ediciones é idiomas, á saber: aleman, inglés y español. Su contenido servirá como mediador y base de la industria y del comercio de exportacion y ademas dará á conocer todas las nuevas invenciones.

La suscricion para las tres ediciones importa Marcos **10, $ 2.50. — Pts. 12.50** anualmente, y para una de las tres ediciones Marcos **4, $ 1.00. — Pts. 5.00.**

Remitanse directamente á la editorial las inserciones y suscriciones acompañadas de su importe.

HAMBURGO.

Pontt y V. Dohren.

Números de muestras gratis á quien los solicite. ab.28 pm.

EMPEINES

SARNAS! COMEZONES!

Granos y todas las enfermedades de la *piel* se curan radicalmente en *pocos dias* y sin el *menor peligro* con el afamado *Jabon Barreginoso de Eucalyptus*, de las aguas termales de Carlsbad de Detan, farmacéutico en Zurich (Suisa). Las mas fuertes comezones *desaparecen instantáneamente*. Van prospectos.

Depósito, droguería Demarchi y Parodi, Cerrito 267 y Sarandi 375.

jl. 4--2ms. d.p.m.

AGUA BENOITON

3 ó 4 aplicaciones bastan para hacer volver los cabellos *cenizados ó blancos á su color natural, sin manchar la piel!!!* -- Negros, serán negros, castaños si eran castaños, rubios si eran rubios.-- Droguería Demarchi, Parodi y C.ª Cerrito 267 y Sarandi 375.

Papel para envolver

Hay en esta imprenta para vender á peso 1.20 la arroba.

TRABALHOS
TYPOGRAPHICOS

471 -- RUA 25 DE MAIO -- 471

O escriptorio da *PATRIA* se encarrega de toda classe de trabalhos typographicos, como cartões, participações de casamento, de obitos, contas, recibos circulares, cartazes, bilhetes, emfim todos os trabalhos d'essa ordem.

Recebe-se e attende-se immediatamente encommendas da campanha e da fronteira do Brzsil.

PRECOS COMMODOS

ASSEIO, NITIDEZ

ELEGANCIA NA COMPOSIÇÃO

CUNHAPIRU

ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS

DE

Jose Braga e Comp.

Neste estabelecimento acaba de receber-se um sortimento completo de conservas de primeira qualidade, vinhos finos, licores das melhores fabricas francezas. Unica casa que tem o excellente.

Champagne marca MONOPOLE

ainda pouco conhecido nesta praça.

Tem tambem um sortimento de conservas de fructas do Brasil, preparadas por um systema tal, que a fructa está tal qual quando é arrancada da arvore, como Cajú, Maracujá, Coco, Abacachi, etc.

CASA BRASILEIRA

Calle 25 de Maio, esquina de Colon

Farmacia Homeopática

ESTABLECIDA BAJO EL PATRONATO DE LA SOCIEDAD

HANNEMANIANA URUGUAYA

PRIMER ESTABLECIMIENTO EN SU GÉNERO EN EL

RIO DE LA PLATA

Por su importancia y ser el único puramente homeopático

158 B -- Calle Ituzaingo 158 C

MONTEVIDEO

Está abierto al servicio público

fb.13--pm.

COLEGIO INGLES

SALTO ORIENTAL

Calle Catalan nums. 86, 88 y 90

ESTABLECIDO EN EL ANO 1880 -- ANO ESCOLASTICO 1884-1885

Agradecido por la decidida proteccion que el público viene dispensándome, creo mi deber no omitir esfuerzos ni sacrificios al objeto de plantear este colegio á la altura de cualquier establecimiento de enseñanza.

Cuento para ese objeto con un cuerpo docente que no omitará esfuerzos para dignamente corresponder á la confianza de los señores padres de familia y tutores.

Las recientes y notables mejoras hechas en mi establecimiento me permiten recibir mayor número de pupilos en las condiciones mas ventajosas bajo el punto de vista de la higiene, desarrollo fisico, etc. Se invita á los que se interesan en la educacion se sirvan visitar el establecimiento durante las horas de estudio.

Por mas informes, prospectos, etc,. ocurrase á la Secretaria del colegio.

Primera enseñanza dividida en 4 clases

CURSO COMERCIAL:

Teneduria de Libros, Derecho Comercial, Correspondencia Mercantil, Inglés, Italiano y Francés.

CURSO UNIVERSITARIO:

Matemáticas, Mineralogia, Fisica, Latin, Quimica, Francés, Historia Universal.

PROFESORES: SS. E. S. Bowring, Luis de Chamisso, Emilio Reta, C. Alt.

DIRECTOR, E. S. Bowring.

Las vacaciones empezarán el 21 de Diciembre y se atriran las clases el 5 de Enero de 1885.

ja13 6ms]